

ATA Nº 009/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, na Nova Sede do Ipreve – Sala 15, Edifício Cianno, sala de Reuniões, segundo piso, sítio a Avenida Governador Celso Ramos, número onze, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, reuniu-se em sessão Ordinária o **Conselho Deliberativo** deste Instituto. Presentes o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira - Diretor Presidente, a Presidente do Conselho Deliberativo Sra. Eliane Maria Mello, e demais Conselheiros Dulcileia da Rosa Malheiros, Márcia Nunes Silveira, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Rúbia Fernanda Alves, Jacinda Maria Dethiuk Padilha e Luciana Maria da Costa. O Diretor Presidente, Sr. Edivaldo, deu início à reunião dando as boas-vindas a todos, e realizando a leitura da pauta do dia, que apresentou os seguintes itens: **1.** Leitura discussão e aprovação da ordem do dia; **2.** Análise dos relatórios de investimentos; **3.** Análise do relatório financeiro; **4.** Jeton diferenciado para os Secretários dos Conselhos – (Foi encaminhado Projeto de Lei?); **5.** Assuntos diversos. Na tratativa do item **1**, o Diretor Presidente, realizou a leitura, discussão e aprovação da ordem do dia, e solicitou a Secretaria do Conselho a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária considerada aprovada e assinada por todos os presentes, realizando o item 1 da pauta. Na tratativa dos item **2** o Diretor-Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira, apresentou Análise dos relatórios de investimentos, e os Balancetes e Relatórios de Prestação de Contas do mês de agosto de 2025, apresentou também os panoramas gerais das carteiras de investimentos do Instituto, nos quais, no fechamento do mês de agosto do corrente exercício, o Instituto contava com uma carteira no montante de **R\$ 119.319.723,39** (Cento e dezenove milhões trezentos e dezenove mil setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), sendo que destes valores estão com saldo em contas correntes o montante de **R\$ 684.120,85** (Seiscientos e oitenta e quatro mil cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos), demais valores aplicados em contas de investimentos, conforme Relatório de Gestão Ipreve Agosto/2025 – SMI Consultoria e Investimentos anexo e parte integrante da presente Ata. Destaca-se ainda, a aplicação dos Recursos POR SEGMENTO/ POR TIPO DE ATIVO: **Títulos Públicos 69,69%; Fundos de Renda Fixa 28,28%; Fundos de Renda Variável 1,46%; e Contas Correntes 0,57%**. Com relação a aquisição de novos Títulos Públicos, Eu, Secretária do Conselho, indaguei se foi efetivada a aquisição de mais R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões de Reais) em Títulos Públicos, conforme informado pela SMI Consultoria, Edivaldo informou que por decisão da Diretoria do Instituto em conjunto com a Assessoria SMI entenderam que por cautela adquirir o valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de Reais). Destacou que a rentabilidade no mês de agosto foi de R\$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil Reais). A Diretora Financeira Juliane Magalhães efetuou a leitura da prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025, relatando detalhes quanto as contribuições e parcelamentos do Município, e em contrapartida as despesas realizadas pelo instituto no período. Finalizando os itens 2 e 3 da pauta. Em relação ao item **4**, Jeton diferenciado para os Secretários dos Conselhos – (Foi encaminhado Projeto de Lei?);– Edivaldo informou que o Projeto de Lei ainda não havia sido encaminhado ao Município, mas que estava sendo redigida a Minuta do Projeto de Lei, e que deveria ser encaminhado ainda neste mês de setembro para o Executivo, realizando o item 4 da pauta. Ato contínuo, a Contadora do Ipreve, Sra Marilene apresentou a Planilha com valor das cotas individuais atribuídas aos Conselheiros (Deliberativo e Fiscal), Comitê de Investimentos e Diretoria Administrativa do Ipreve, conforme **Deliberado** na última reunião ordinária. Informou que havia considerado para efeitos de cálculo da cota individual o valor de R\$ 200.000,00(duzentos mil Reais) e que foi dividido por 33(trinta e três) cotas, sendo destinadas ao Conselho Deliberativo- 15 cotas, Conselho Fiscal 08 cotas, Comitê de Investimentos 03 cotas e



a Diretoria do Ipreve 07 cotas, no valor de R\$ 6.060,61 (Seis mil sessenta e um Reais e sessenta e um centavos), cada uma delas. Questionada sobre o porquê da redução da cota apresentada e deliberada pelo Conselho Deliberativo nas reuniões anteriores, conforme Planilha CONTROLE DA TAXA ADMINISTRATIVA 3,6% - Reserva para Capacitação – adicional de 0,6% no valor de R\$ 295.346,63 (duzentos e noventa e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) para R\$ 200.000,00(duzentos mil Reais), informou que por “prudência” o valor de R\$ 95.346,63 (Noventa e cinco mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) seria utilizado para outras contratações e prestação de serviços, tais como contratação da auditoria e demais necessárias para alcançar o pró-gestão. Em seguida a Diretora Financeira do Instituto, apresentou a minuta do PCA/2026 – Plano de Contratação Anual para o Exercício de 2026. Informou que os valores poderiam sofrer alterações, e que foi apresentado o rascunho do Plano, e que o Plano de Contratações Anual Oficial para 2026 deveria ser encaminhado ao setor de compras do Município até 30 de setembro de 2025, conforme solicitado pelo mesmo e que alguns itens e valores poderiam sofrer alterações. Após tratados os assuntos contidos na Pauta da reunião abriu-se para o item **05**. Assuntos diversos – Em relação a alteração dos valores das cotas individuais para capacitação, importante ressaltar que não foi deliberado pelo Conselho a redução no valor das cotas hoje apresentadas. Sendo que o valor apurado e aprovado pelo Conselho Deliberativo para o exercício de 2025 é de R\$ 295.346,63; quanto a divisão por mais 02(duas) quotas, ou seja, de 31 para 33, entende-se que se deve ao ingresso dos novos Servidores. A Conselheira Márcia, relatou e fez constar em ata que o índice 0,6% (zero vírgula seis por cento), equivalente a 20%(vinte por cento) da taxa administrativa, nos termos da Portaria MTP nº 1.467, de 02 junho de 2022, permite este acréscimo para alcance do Pró-Gestão, e caso não utilizado durante o exercício, este valor não gera superávit para a Taxa Administrativa. A Conselheira Luciana Erbs, enfatizou a importância de se manter o acréscimo de 20% (vinte por cento) destinado ao pró-gestão, e já aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme acima mencionado. Considerando que não foi apresentado pela Diretoria do Instituto os serviços e valores a serem contratados para alcance do Pó-gestão, assim a cota individual destinada aos Conselheiros Deliberativo, Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria do Ipreve, deveria ser dividida pelo valor de R\$ 295.346,63 e não o valor de R\$ 200.000,00 apresentado pelo Ipreve, sem a aprovação deste Conselho. Em que pese os valores utilizados para capacitação até o momento não tenham extrapolado o valor de R\$ 200.000,00, isto interfere na cota individual destinada ao Conselheiro. E que no caso de sobra de cota dos Conselheiros, essa seria dividida por todos, e aos que extrapolarem a cota, seja colocado em votação. Das **DELIBERAÇÕES** do Conselho Deliberativo: **01**. Considerado necessário pela Diretoria do Ipreve, que seja apresentado os valores das contratações dos serviços e auditoria, para alcance do Pró-Gestão, e que este valor será parte do valor autorizado de R\$ 295.346,63; **02**. Seja recalculado o valor das cotas individuais considerando o valor de R\$ 295.346,63, sendo este valor já aprovado pelo Conselho e registrado nas Atas anteriores, e, deduzidas as contratações, após aprovadas por este Conselho, o saldo remanescente seja integralmente aplicado em cursos, capacitações, treinamentos, eventos e Congressos, aos Servidores e Conselheiros; sendo estas deliberações **aprovadas por unanimidade** dos Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, Eliane Maria Mello, Presidente do Conselho Deliberativo e Edivaldo Navarro Cachoeira - Diretor Presidente, encerram a presente reunião. Eu, Luciana Erbs da Costa Kochhann, Secretária do Conselho Deliberativo, encerro a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente - Ipreve

Eliane Maria Mello
Presidente Conselho Deliberativo

Luciana Maria da Costa
Titular

Luciana Erbs da Costa Kochhann
Titular - Secretária

Márcia Nunes Silveira
Titular

Dulciléia da Rosa Malheiros
Titular

Jacinda Maria Dethiuk Padilha
Titular

Juliane Magalhães
Diretora Financeira

Rúbia Fernanda Alves
Titular

